



**ENCAMINHAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA Nº 006/2025**

Assunto: Encaminhamento sobre Recurso Administrativo para Decisão da Autoridade Superior

A/C: Setor Jurídico SAAE Carmo de Minas - MG

De: COMISSÃO DE LICITAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

Data: 21/08/2025.

Prezado(a) Senhor(a) Dr **GABRIEL DELMAR PEREIRA VILLELA**

Em atenção ao disposto no § 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, informamos que a Dispensa Eletrônica de Licitação, nº 006/2025, pela **plataforma portal de licitações BLL**, Processo nº 013/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM FAZER CUMPRIR TODAS AS NORMAS PERTINENTES NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, foi avaliada toda a documentação **da empresa NEXUS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 60.002.830/0001-80 pela Equipe de Apoio / Comissão de Licitação e se encontra em conformidade com o solicitado no edital deste processo. A respeito da parte técnica foi feito parecer técnico anexo e assinado pelo solicitante do processo, constando que está de acordo com o solicitado no edital.**

A empresa terceira colocada: IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 52.974.989/0001-38, que entrou em contato com o SAAE via telefone e presencialmente, para informar que nos enviaria e-mail com contestações a respeito dos documentos postados no portal de licitações BLL pelas empresas primeira colocada: NEXUS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 60.002.830/0001-80 e segunda colocada: L. A. NORONHA RIBEIRO ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.250.721/0001-71, sobre possível falta de documentações técnicas. O processo de dispensa eletrônica esta parado “EM ADJUDICAÇÃO” a partir do julgamento dia 14/08/2025, quinta-feira, conforme Art. 165 da lei 14.133/2021, após pedido de reconsideração formal da terceira colocada, IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA que nos enviou via email no dia 19 de agosto com pedido de recurso sobre a documentação da primeira e segunda colocadas.

De acordo com o previsto em lei **Art. 165 da lei 14.133/2021**, este recurso é encaminhado à Vossa Senhoria para apreciação e decisão, acompanhado da motivação para o seu parecer jurídico ao pedido da empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 52.974.989/0001-38**, mencionada, conforme anexo.



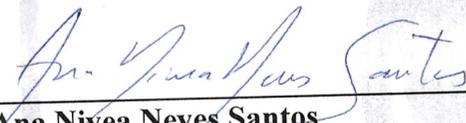
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG
www.saaecarmode Minas .mg.gov.br
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Solicitamos que Vossa Senhoria que analise o presente recurso com a devida motivação e profira a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos, nos termos da legislação.

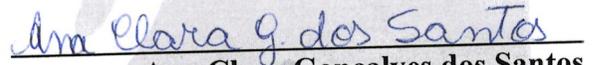
Certos de vossa atenção, apresentamos os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Carmo de Minas-MG, 21 de agosto de 2025.



Ana Nivea Neves Santos
Assistente Administrativo
Equipe de Apoio e Condutora



Ana Clara Gonçalves dos Santos
Assistente Administrativo
Equipe de Apoio

Diego Alves Ribeiro
Assistente Administrativo
Equipe de Apoio e Condutor